



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS

Lei Municipal nº. 216, de 11 de janeiro de 2001.

São José de Espinharas/PB – Sexta-feira, 12 de junho de 2026.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS

THAISE GOMES DE SOUSA
Prefeita

YAN NOBREGA DE SOUSA
Vice-Prefeito

DIOCÊNIO SÁTIRO DE SOUSA NETO
Chefe de Gabinete

ELIZANDRA OLIVEIRA DA NÓBREGA GOMES
Secretária de Administração e Recursos Humanos

RUY RAKSON CORDEIRO ALVES JUNIOR
Secretário de Finanças e Serviços de Tesouraria

THADEU BEZERRA DE SOUSA
Secretário Municipal de Controle Interno

DIOGENS AUGUSTO DE MIRANDA
Secretário de Educação e Cultura

LEANDRO DA COSTA MOURA
Secretário de Esportes

EDJANE GOMES DE SOUSA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Renda

LARISSA PEREIRA MONTEIRO
Secretária de Saúde

ALUIZO ALVES DE SOUSA
Secretário de Agricultura, Pecuária, Meio Ambiente e Recursos Hídricos

MARIA ALVES DOS SANTOS
Secretária de Assistência Social, Trabalho, Cidadania e Habitação

MARCOS AURELIO GOMES DE SOUSA
Secretário de Obras, Urbanismo e Infraestrutura

JOSÉ EVANILDO MEDEIROS DE SOUSA
Secretário de Serviços Públicos

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 022, DE 11 DE JUNHO DE 2026

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA, NOS MOLDES DOS ARTS. 100 E 101 DO ESTATUTO DO SERVIDOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições pela Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais aplicáveis,

CONSIDERANDO a Lei Complementar Municipal nº 184, de 03 de setembro de 1997;

CONSIDERANDO o Decreto nº 179, de 26 de novembro de 2025,

RESOLVE:

I – CONCEDER a Licença Prêmio, por 06 (seis) meses, ao Sr. **JOSÉ RIBAMAR ALENCAR DE SOUSA**, com base nos Arts. 100 e 101 e Parágrafo Único da Lei Complementar nº 184/1997, sem prejuízo da remuneração, a partir de 01 de julho de 2026.

II – Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita de São José de Espinharas, Estado da Paraíba, em 11 de junho de 2026.

THAISE GOMES DE SOUSA
Prefeita Constitucional

PORTARIA Nº 023, DE 11 DE JUNHO DE 2026

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA, NOS MOLDES DOS ARTS. 100 E 101 DO ESTATUTO DO SERVIDOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições pela Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais aplicáveis,

CONSIDERANDO a Lei Complementar Municipal nº 184, de 03 de setembro de 1997;

CONSIDERANDO o Decreto nº 179, de 26 de novembro de 2025,

RESOLVE:

I – CONCEDER a Licença Prêmio, por 06 (seis) meses, ao Sr. **LAVERDOCK VANDERLEI SOUTO**, com base nos Arts. 100 e 101 e Parágrafo Único da Lei Complementar nº 184/1997, sem prejuízo da remuneração, a partir de 01 de julho de 2026.

II – Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita de São José de Espinharas, Estado da Paraíba, em 11 de junho de 2026.



THAISE GOMES DE SOUSA
Prefeita Constitucional

PORTARIA Nº 024, DE 11 DE JUNHO DE 2026

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA, NOS MOLDES DOS ARTS. 100 E 101 DO ESTATUTO DO SERVIDOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições pela Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais aplicáveis,

CONSIDERANDO a Lei Complementar Municipal nº 184, de 03 de setembro de 1997;

CONSIDERANDO o Decreto nº 179, de 26 de novembro de 2025,

RESOLVE:

I – CONCEDER a Licença Prêmio, por 06 (seis) meses, ao Sr. **OLAVO DA COSTA**, com base nos Arts. 100 e 101 e Parágrafo Único da Lei Complementar nº 184/1997, sem prejuízo da remuneração, a partir de 01 de julho de 2026.

II – Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita de São José de Espinharas, Estado da Paraíba, em 11 de junho de 2026.



THAISE GOMES DE SOUSA
Prefeita Constitucional

PORTARIA Nº 025, DE 11 DE JUNHO DE 2026

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA, NOS MOLDES DOS ARTS. 100 E 101 DO ESTATUTO DO SERVIDOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições pela Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais aplicáveis,

CONSIDERANDO a Lei Complementar Municipal nº 184, de 03 de setembro de 1997;


CONSIDERANDO o Decreto nº 179, de 26 de novembro de 2025,

RESOLVE:

I – CONCEDER a Licença Prêmio, por 06 (seis) meses, ao Sr. **MARCOS ANTONIO GRIGORIO DE FIGUEIREDO**, com base nos Arts. 100 e 101 e Parágrafo Único da Lei Complementar nº 184/1997, sem prejuízo da remuneração, a partir de 01 de julho de 2026.

II – Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita de São José de Espinharas, Estado da Paraíba, em 11 de junho de 2026.



THAISE GOMES DE SOUSA
Prefeita Constitucional

PORTARIA Nº 026, DE 11 DE JUNHO DE 2026

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA, NOS MOLDES DOS ARTS. 100 E 101 DO ESTATUTO DO SERVIDOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições pela Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais aplicáveis,

CONSIDERANDO a Lei Complementar Municipal nº 184, de 03 de setembro de 1997;

CONSIDERANDO o Decreto nº 179, de 26 de novembro de 2025,

RESOLVE:

I – CONCEDER a Licença Prêmio, por 06 (seis) meses, ao Sr. **ADRIANO DANTAS DE SOUSA**, com base nos Arts. 100 e 101 e Parágrafo Único da Lei Complementar nº 184/1997, sem prejuízo da remuneração, a partir de 01 de julho de 2026.

II – Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita de São José de Espinharas, Estado da Paraíba, em 11 de junho de 2026.



THAISE GOMES DE SOUSA
Prefeita Constitucional

PORTARIA Nº 027, DE 11 DE JUNHO DE 2026

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA, NOS MOLDES DOS ARTS. 100 E 101 DO ESTATUTO DO SERVIDOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições pela Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais aplicáveis,

CONSIDERANDO a Lei Complementar Municipal nº 184, de 03 de setembro de 1997;

CONSIDERANDO o Decreto nº 179, de 26 de novembro de 2025,

RESOLVE:

I – CONCEDER a Licença Prêmio, por 06 (seis) meses, a Sra. **GIRLENE SOUSA DA SILVA**, com base nos Arts. 100 e 101 e Parágrafo Único da Lei Complementar nº 184/1997, sem prejuízo da remuneração, a partir de 01 de julho de 2026.

II – Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita de São José de Espinharas, Estado da Paraíba, em 11 de junho de 2026.



THAISE GOMES DE SOUSA
Prefeita Constitucional

PORTARIA Nº 028, DE 11 DE JUNHO DE 2026

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA, NOS MOLDES DOS ARTS. 100 E 101 DO ESTATUTO DO SERVIDOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições pela Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais aplicáveis,

CONSIDERANDO a Lei Complementar Municipal nº 184, de 03 de setembro de 1997;

CONSIDERANDO o Decreto nº 179, de 26 de novembro de 2025,

RESOLVE:

I – CONCEDER a Licença Prêmio, por 06 (seis) meses, a Sra. **GERALDA DA SILVA BARBOSA**, com base nos Arts. 100 e 101 e Parágrafo Único da Lei Complementar nº 184/1997, sem prejuízo da remuneração, a partir de 01 de julho de 2026.

II – Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita de São José de Espinharas, Estado da Paraíba, em 11 de junho de 2026.



THAISE GOMES DE SOUSA
Prefeita Constitucional

PORTARIA Nº 029, DE 11 DE JUNHO DE 2026

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA, NOS MOLDES DOS ARTS. 100 E 101 DO ESTATUTO DO SERVIDOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições pela Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais aplicáveis,

CONSIDERANDO a Lei Complementar Municipal nº 184, de 03 de setembro de 1997;

CONSIDERANDO o Decreto nº 179, de 26 de novembro de 2025,

RESOLVE:

I – CONCEDER a Licença Prêmio, por 06 (seis) meses, a Sra. **CARLENE MORAIS DE FREITAS**, com base nos Arts. 100 e

101 e Parágrafo Único da Lei Complementar nº 184/1997, sem prejuízo da remuneração, a partir de 01 de julho de 2026.

II – Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita de São José de Espinharas, Estado da Paraíba, em 11 de junho de 2026.

THAISE GOMES DE SOUSA
Prefeita Constitucional

PORTARIA Nº 030, DE 11 DE JUNHO DE 2026

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA, NOS MOLDES DOS ARTS. 100 E 101 DO ESTATUTO DO SERVIDOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições pela Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais aplicáveis,

CONSIDERANDO a Lei Complementar Municipal nº 184, de 03 de setembro de 1997;

CONSIDERANDO o Decreto nº 179, de 26 de novembro de 2025,

RESOLVE:

I – CONCEDER a Licença Prêmio, por 06 (seis) meses, a Sra. **JOSEFA ALVES LUCIO**, com base nos Arts. 100 e 101 e Parágrafo Único da Lei Complementar nº 184/1997, sem prejuízo da remuneração, a partir de 01 de julho de 2026.

II – Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita de São José de Espinharas, Estado da Paraíba, em 11 de junho de 2026.

THAISE GOMES DE SOUSA
Prefeita Constitucional

PORTARIA Nº 031, DE 11 DE JUNHO DE 2026

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA, NOS MOLDES DOS ARTS. 100 E 101 DO ESTATUTO DO SERVIDOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições pela Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais aplicáveis,

CONSIDERANDO a Lei Complementar Municipal nº 184, de 03 de setembro de 1997;

CONSIDERANDO o Decreto nº 179, de 26 de novembro de 2025,

RESOLVE:

I – CONCEDER a Licença Prêmio, por 06 (seis) meses, a Sra. **CÍCERA FIRMINO FERNANDES**, com base nos Arts. 100 e 101 e Parágrafo Único da Lei Complementar nº 184/1997, sem prejuízo da remuneração, a partir de 01 de julho de 2026.

II – Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita de São José de Espinharas, Estado da Paraíba, em 11 de junho de 2026.

THAISE GOMES DE SOUSA
Prefeita Constitucional